



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

Assunto: **Recurso de multa**

Destino: **NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO**

Processo: **08295.005608/2021-15**

Interessado: **DUGLAS DAVID OCORO CUERO**

1. Trata-se de recurso interposto por **DUGLAS DAVID OCORO CUERO**, nacional da Colômbia, contra a aplicação de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por ter infringido o disposto no Art. 109, II, da Lei 13.445/2017 pela seguinte prática: **ultrapassar em 698 dias o prazo de estada legal no país;**
2. De acordo com a Informação 19402138, o interessado alegou hipossuficiência. Alega residir com a esposa e o filho, sendo o único que trabalha na casa, e que as despesas mensais giram em torno de R\$ 2.800,00. Tem registro vencido no SISMIGRA, e solicitação para nova autorização de residência devidamente instruída, aguardando apenas a decisão do presente recurso.
3. Diante do exposto, **DEFIRO EM PARTE** o pedido apresentado, com fulcro no art. 312, § 8º do Dec. n.º 9.199/17, razão pela qual determino a diminuição do valor da multa aplicada para R\$ 100,00 (cem reais), valor mínimo previsto na legislação vigente;
4. Ao NRE para ciência ao interessado, que poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias;
5. Não sendo apresentado recurso, deverão ser adotadas as devidas providências para a cobrança da multa e inclusão no sistema, caso ainda não tenha sido tomada referida providência.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM
Delegado de Polícia Federal
Chefe-substituto da DELEMIG\GO



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE LUCCA JARDIM, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 16/07/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19404335** e o código CRC **C2868BC2**.